

**Vitória da Conquista, 04 de novembro de 2025.**

**OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 710/2025**

**Câmara Municipal de Vitória da Conquista**

Ilmo. Sr. Ivan Cordeiro da Silva Filho  
**Presidente**

Ilustre Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao ofício Nº 393/2025 SECGERAL/CMVC, desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, que consta das indicações de número 1226/2025 (Cristiane Santos Rocha Cestari) e número 1239/2025 (Márcia Viviane de Araújo Sampaio), informamos:

**INDICAÇÃO 1226/2025** - Em resposta à indicação da Vereadora Cristiane Santos Rocha, que propõe a realização de uma Feira de Saúde na localidade de Lagoa das Flores, informamos que, as unidades de saúde do município, já promovem, de forma contínua e abrangente, ações de promoção, prevenção e cuidado à saúde em seus respectivos territórios.

Essas atividades são desenvolvidas em conformidade com o calendário anual de campanhas do Ministério da Saúde e indicadores de saúde do município, contemplando diversos temas prioritários ao longo do ano. Destacamos, inclusive, a ação alusiva à Campanha Outubro Rosa, realizada pela equipe local no dia 11 de outubro, com ampla participação da comunidade.

**INDICAÇÃO 1239/2025** - Em atenção à Indicação apresentada pela Vereadora Márcia Viviane de Araújo, que sugere a criação de um Programa Municipal de Saúde Bucal, voltado à população idosa, vimos esclarecer que, o município já contempla as seguintes ações no âmbito da atenção à saúde bucal:

- Atendimento básico nas Unidades de Saúde da Família (USF), com cirurgiões-dentistas integrados às equipes multiprofissionais;
- Encaminhamento especializado aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), conforme avaliação clínica e necessidade do usuário;



¶ Praça Joaquim Correia, 55 – Centro – CEP 45000-907 – Vitória da Conquista – Ba



- Confecção e distribuição de próteses dentárias por meio do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), assegurando reabilitação e melhoria da qualidade de vida dos usuários

Esclarecemos, entretanto, que não há atualmente, um programa específico municipal voltado exclusivamente à saúde bucal da pessoa idosa. Ressaltamos, contudo, que os atendimentos odontológicos realizados na rede municipal seguem as diretrizes técnicas e os manuais do Ministério da Saúde, garantindo cuidado integral, humanizado e qualificado também para esse público.

Acolhemos as sugestões apresentadas e reafirmamos o compromisso da gestão em avançar na estruturação de ações e estratégias específicas que fortaleçam a atenção à saúde bucal da população idosa, em consonância com a Política Nacional de Saúde Bucal (Lei nº 14.572/2023) e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Portaria nº 2.528/2006).

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,



Fernanda Oliveira Maron  
Secretaria de Saúde  
Mat.: 307258

Fernanda Oliveira Maron  
**Secretaria Municipal de Saúde**